

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 318, DE 20 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Beatriz Silva de Souza, matrícula nº 8958, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Disciplina, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 20 de maio de 2026, conforme processo administrativo nº 9.140/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de maio de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 12.581/2025**  
**Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma e ampliação da Escola Municipal Vilatur, no Município de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico** em favor da empresa Borges & Gomes Engenharia Consultoria e Soluções Técnicas LTDA, CNPJ nº 47.673.948/0001-71, no valor total de R\$ 16.285.910,80.

Saquarema, 7 de maio de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos Termos da Lei Complementar 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, torna pública a convocação para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 29 de maio do corrente ano, às 10 horas, com sistema de transmissão ao vivo (Online), no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Madureira, Centro, Saquarema, para apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 1º quadrimestre do ano de 2026.

Saquarema, 15 de maio de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Interessado:** Colégio Benjamim França.

**Parecer nº 02/2026** de 15 de abril de 2026.

**Concede autorização de mudança de endereço para o:** Colégio Benjamim França.

#### I - HISTÓRICO

O Colégio Benjamim França, localizado à Rua José Martineli, nº 08, São Geraldo – CEP.: 28995-190, no Município de Saquarema, RJ, solicitou por intermédio do seu Representante Legal, Leandro Sinibaldo França Benjamim, mudança de endereço para Rua José Martineli, nº 11, São Geraldo – CEP.: 28995-190, no Município de Saquarema, RJ.

O estabelecimento mantém em regime parcial, turmas de creche III e IV, Pré I e II, tendo como diretora, Marilena Gonçalves França. O processo de mudança de endereço do Colégio Benjamim França, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Maria Zeni Coutinho Sá, matrícula nº 893617-5, Nícia da Costa Teixeira Giffoni, matrícula nº 52221-1 e Fabricia Oliveira Santos, Reg. 2006.02.004/2423, após a verificação, emitiu laudo favorável à mudança de endereço pleiteada.

#### II - VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 47 da Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à mudança de endereço do Colégio Benjamim França, a contar de 4 de março de 2026, data do laudo da Comissão Verificadora.

#### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Gessildo Mendes Júnior – Presidente;
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira;
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – Relatora;
- 4- Daiane Rodrigues Brambilla;
- 5- Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana.

#### IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 15 de abril de 2026.

Robledo dos Santos Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

### CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Interessado:** Creche Escola Balão Mágico LTDA-ME

**Parecer nº 03/2026** de 15 de abril de 2026.

**Concede Autorização de Funcionamento para a:** Creche Escola Balão Mágico LTDA-ME.

#### I - HISTÓRICO

A Creche Escola Balão Mágico LTDA-ME, localizada à Avenida das Amendoeiras, nº 599-B, Itaúna – CEP.: 28900-862, solicitou, por intermédio de seu representante legal, Andréa Carvalho da Luz Góes, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.